



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27 /92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 0458/92-53 - Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 84/89, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Adjunto, no Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional do Centro Pedagógico da UFES, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Fundamentos Sócio-Histórico-Filosófico da Educação e 1 (uma) vaga na área de Fundamentos Técnico-Científicos da Educação, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de abril-92 (us 04)